



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de LEI 32/2019, dispõe sobre a Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 do município de Itapemirim.

Tendo em vista tratar-se de matéria de ordem financeira que impacta no orçamento do Município, ainda em sede do nascimento da lei é responsabilidade inafastável da COFINOR que passa a tecer suas considerações.

Nestes termos, após análise do processo legislativo em foco, esta comissão verificou somente a legalidade e a ausência de prejuízos econômicos e financeiros. Portanto esta comissão opina pela viabilidade da tramitação do projeto de Lei.

### VOTO DA COMISSÃO

Em síntese essa Comissão **opina pelo prosseguimento do processo legislativo.**

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da COFINOR

**Vanderlei Louzada Bianchi**  
Vice-Presidente da COFINOR

**Lenildo Henriques**  
Membro da COFINOR